

Santo André, 2 de outubro de 2024.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 05

Referencia:

Processo: nº 3045/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 71/2024

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM nº 71/2024, que autoriza o Poder Executivo a instituir o “Programa Tarifa Zero”, com o objetivo de assegurar a gratuidade no transporte coletivo do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa Dra. Mirtes Miguel da Silva, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Pedro Henrique Gomes Callado Moraes

Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos

